



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00511/2018

Institui a campanha dezembro verde não ao abandono de animais no município de Uberlândia e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Uberlândia Promulga:

Art. 1º. Fica instituída a campanha Dezembro Verde Não ao Abandono de Animais no município de Uberlândia.

Art. 2º. A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte.

Art. 3º. A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 4º. A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Dra. Jussara
Vereador

Justificativa:

É importante frisar inicialmente, que o Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa do Poder Executivo, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas na Lei Orgânica deste município. Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados apontam que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda. O número de animais abandonados cresce



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00511/2018

ainda mais no fim do ano quando se aproxima o período das festividades natalidades e as pessoas viajam, é necessário criar meios de reduzir esse abandono. O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população Uberlandense sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados. Desta forma, busca o apoio dos nobres colegas, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Ver. Dra. Jussara
Vereador